

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISOS/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 29/05/09



EDITAL N.º 216 /09

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA DE TAVEIRO

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de Maio de 2009, foi determinada a abertura do Período de Discussão Pública relativa ao "Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro" constituído por:

- Acta da conferência de serviços;
- Elementos escritos e desenhados do plano de pormenor;
- Relatório de justificação de não sujeição do plano de pormenor a avaliação ambiental estratégica.

Estes elementos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais:

- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhos – Praça 8 de Maio, às terças-feiras (09h30-12h00) e quintas-feiras (14h30-17h);
- Junta de Freguesia de Taveiro de segunda a sexta-feira (9h30-12h30 e 14h00-18h00);
- Sítio da CMC em www.cm-coimbra.pt (separador "urbanismo").

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no Diário da República, para formalizar a participação através do formulário disponível no sítio da Câmara Municipal de Coimbra.

Coimbra, 29 de Maio de 2009

O Vice-Presidente

(Eng.º João Rebelo)